



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 572-2019

**RESOLUÇÃO Nº 056, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o art. 40, §9º da CF, o disposto no art. 4º, da EC nº 20, de 15/12/1998 e os arts. 100 e 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 572-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, a averbação de tempo de serviço/contribuição de 1715(mil setecentos e quinze) dias ou 4(quatro) anos, 8(oito) meses e 15(quinze) dias de efetivo exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, no período de 27/10/2009 a 7/7/2014, o qual poderá ser averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)